

PERGUNTAS FREQUENTES

CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES

1 - Quais são as principais mudanças com a implantação do novo sistema?

- Todos os servidores do MPU poderão se inscrever a qualquer momento; e
- As inscrições registradas terão prazo de validade.

2 - Qual o prazo de validade da minha inscrição?

- A inscrição é válida por 30 dias. Nesse período, sempre que houver inclusão ou exclusão de unidades, todas as opções serão revalidadas por mais 30 dias.

3 - O que acontece se o servidor não revalidar suas opções?

- Ele participará dos concursos enquanto suas opções permanecerem vigentes. Após a expiração do prazo de 30 dias, sua participação não será considerada em um futuro concurso de remoção.

4 - O servidor será comunicado da expiração da vigência das unidades?

- Sim. Próximo ao fim da vigência, o servidor será comunicado via e-mail.

5 - Servidores do MPT, MPM e do MPDFT devem realizar pré-inscrição?

- Não. Agora, os servidores de todos os ramos do MPU podem se inscrever a qualquer momento. Para isso, basta acessar o sistema Hórus.

6 - Realizei minha inscrição, mas meu nome não consta nos dados classificatórios. O que pode ser?

- Verifique se o seu caso se enquadra nas seguintes situações:
 - 1 - Existe vaga do seu cargo ofertada no certame?
 - 2 - Você possui um ano de exercício?
 - 3 - Você foi removido por meio de concurso de remoção ou permuta há menos de um ano?
- Nesses casos, sua inscrição no concurso de remoção não será considerada, ainda que tenha registrado suas intenções de unidades e estas estejam válidas.

7 - Como começa a cadeia de remoção?

- A cadeia de remoção inicia-se com o exercício dos candidatos do concurso público nomeados nas vagas remanescentes do Concurso de Remoção.

8 - Quando se inicia o prazo de deslocamento, tendo em vista que estou de férias, licenças e demais afastamentos legalmente previstos?

- O prazo de deslocamento para a nova sede será contado a partir do término do afastamento.

9 - Onde será a minha lotação dentro da nova unidade?

- Sua lotação será definida pela nova unidade.

10 - Quem vai ocupar a minha vaga?

- Sua vaga poderá ser ocupada por um servidor que também foi removido ou por um candidato nomeado.

11 - Se houver mais de um servidor com o mesmo cargo saindo da unidade, quem é liberado primeiro?

- Nessa hipótese, a decisão fica a critério da unidade, tendo em vista questões operacionais.

12 - Perdi o prazo de desistência e/ou surgiu um imprevisto, posso desistir?

- Não. Em nenhuma hipótese serão considerados pedidos extemporâneos de desistência. Atente-se aos prazos previstos no Edital. Caso seja removido(a), não há como reverter essa situação.
- Atenção! O Concurso de Remoção é um procedimento sério que permite a movimentação dos servidores dentro das unidades do MPU. Dessa forma, pedidos extemporâneos de desistência poderão afetar a cadeia de remoção do certame, prejudicando, assim, os demais servidores que estão submetidos às mesmas regras dispostas no instrumento convocatório.

13 - É possível realizar permuta por meio do sistema de remoção?

- Não, o sistema não realiza essa funcionalidade, pois para processar a remoção é necessária a existência de vagas disponíveis.

14 - Quais são as vagas destinadas à nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público?

- São as vagas constantes no Edital de Distribuição de Vagas, publicado no DOU, após a divulgação do Resultado Final do Concurso de Remoção, conforme conveniência da administração.

15 - Consultei o conjunto de perguntas frequentes e minha dúvida persiste. O que fazer?

- Caso ainda persista alguma dúvida, não hesite em nos contatar: concursoderemocao@mpf.mp.br – (61) 3105-6198/6205.